

DECRETO Nº 3.036 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR
DE R\$ 194.241,76.**

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.556, de 06 de dezembro de 2016, artigo 7º e seus incisos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.875,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 243 0003 2,008	Manutenção do Conselho Tutelar		
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	150,00
08 243 0003 2,009	Manutenção da Casa de Passagem Municipal		
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00
14 422 0002 2,006	Manutenção da Junta de Serviços Militar, Convenio com S.J.S. e SINE		
3190 08 00 00 000 0001	Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$	500,00
14 422 0002 2,006	Manutenção da Junta de Serviços Militar, Convenio com S.J.S. e SINE.		
3191 13 00 00 000 0001	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
02 061 0002 2,003	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3190 08 00 00 000 0001	Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$	500,00
02 061 0002 2,003	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3390 14 00 00 000 0001	Diárias – Civil.....	R\$	625,00
04 122 0002 2,002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
3390 14 00 00 000 0001	Diárias – Civil.....	R\$	2.500,00
04 122 0005 2,011	Apoio Administrativo à SMA e Manutenção do Departamento de Controle		
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00
04 128 0006 2,015	Capacitação e Aperfeiçoamento		
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.500,00
04 129 0008 2,019	Manutenção Departamento Fiscalização e Controle de Impostos		
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00

04 129 0008 2,019	Manutenção Departamento Fiscalização e Controle de Impostos		
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
20 606 0010 2,026	Gestão da SMAAMA		
3190 16 00 00 000 0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	600,00
20 606 0010 2,026	Gestão da SMAAMA		
3190 94 00 00 000 0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	1.600,00
12 361 0016 2,042	Manutenção do Transporte Escolar do ensino Fundamental		
3390 30 00 00 000 0020	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
12 365 0013 2,100	Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola		
3190 05 00 00 000 0031	Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Civil.....	R\$	3.200,00
19 573 0019 2,049	Manutenção do Telecentro Comunitário		
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	2.000,00
19 573 0019 2,049	Manutenção do Telecentro Comunitário		
3191 13 00 00 000 0001	Obrigações Patronais.....	R\$	300,00
19 573 0019 2,049	Manutenção do Telecentro Comunitário		
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
10 301 0021 2,053	Saúde da Família		
3190 05 00 00 000 0040	Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Civil.....	R\$	6.200,00
10 301 0021 2,057	Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
3190 11 00 00 000 0040	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	1.700,00
10 301 0023 2,066	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial		
3190 04 00 00 000 4590	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	11.000,00
10 302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde		
3190 16 00 00 000 0040	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	6.000,00
10 302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde		
3390 39 00 00 000 0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	51.000,00
10 302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde		
3390 47 00 00 000 0040	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	500,00
04 122 0025 2,071	Apoio Administrativo da SMOI		
3190 16 00 00 000 0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	13.000,00
04 122 0025 2,071	Apoio Administrativo da SMOI		
3190 94 00 00 000 0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	6.500,00

26 782 0028 2,076	Sinalização das Vias, Controle e Segurança do Tráfego Urbano		
3190 16 00 00 000 0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00

TOTAL..... R\$ 150.875,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes rubricas:

08 243 0003 2,008	Manutenção do Conselho Tutelar		
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	150,00

08 243 0003 2,009	Manutenção da Casa de Passagem Municipal		
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	3.000,00

02 061 0002 2,003	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$	625,00

04 122 0002 2,002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$	2.500,00

04 122 0005 2,012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00

04 128 0006 2,015	Capacitação e Aperfeiçoamento		
3390 36 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.500,00

04 129 0008 2,019	Manutenção Departamento Fiscalização e Controle de Impostos		
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	3.000,00

20 606 0010 2,026	Gestão da SMAAMA		
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	8.700,00

12 361 0016 2,042	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
3390 39 00 00 000 0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00

12 365 0013 2,100	Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola		
3190 11 00 00 000 0031	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	3.200,00

10 301 0023 2,066	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial		
3190 11 00 00 000 4590	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	11.000,00

10 302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde		
3190 11 00 00 000 0040	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	46.000,00

10 302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde		
3390 30 00 00 000 0040	Material de Consumo.....	R\$	11.500,00

04 122 0025 2,071	Apoio Administrativo da SMOI	
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 13.000,00
26 782 0028 2,076	Sinalização das Vias, Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 1.000,00
01 031 0001 2.001	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
4490 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
01 031 0001 2.001	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
3390 36 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
01 031 0001 2.001	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
3190 04 00 00 000 0001	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00
01 031 0001 2.001	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
3390 46 00 00 000 0001	Auxílio Alimentação – Servidores	R\$ 1.000,00
01 031 0001 2.001	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	
4490 52 00 00 000 0001	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 700,00
TOTAL.....		R\$ 150.875,00

Art. 3º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.466,76 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 243 0036 2,095	Serviços de Proteção Social à Adol. em Cumprimento de Medida Sócio Educativa	
3390 30 00 00 000 1139	Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
08 243 0036 2,095	Serviços de Proteção Social à Adol. em Cumprimento de Medida Sócio Educativa	
3390 39 00 00 000 1139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.978,11
10 301 0089 1,145	Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Componente, Ampliação p/ incentivo de Requalificação das UBS	
4490 51 00 00 000 4930	Obras e Instalações.....	R\$ 1.488,65
TOTAL.....		R\$ 20.466,76

Art. 4º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

1139	CREAS/MSE.....	R\$ 18.978,11
4930	Incent. a Implant. e ou Organiz. de Política Especializada.....	R\$ 1.488,65
TOTAL.....		R\$ 20.466,76

Art. 5º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 244 0035 1,059	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho		
3390 30 00 00 000 1167	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
08 244 0035 1,059	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho		
3390 36 00 00 000 1167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	9.000,00
08 244 0035 1,059	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho		
3390 39 00 00 000 1167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.900,00
TOTAL.....			R\$ 22.900,00

Art. 6º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

1167	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO.....	R\$	22.900,00
TOTAL.....			R\$ 22,900,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 15 DE AGOSTO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração